



Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
 Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

Lotanda Vieira Machado
 Escrevente Autorizada

REGISTRADO

ATA DA SESSÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA EM 01/01/2021.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO EDSON PIRES MACIEL, NA SEDE DESTA PODER LEGISLATIVO, LOCALIZADO NA RUA ORIENTE, NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA, CENTRO – UIBAÍ/BAHIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES PIRES, CONFORME O ARTIGO 4º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APÓS NOMEAR COMO SEU SECRETÁRIO “AD HOC” O SENHOR JOÃO MARTINHÔ DE CARVALHO, E AO SER INFORMADO POR ESTE, SOBRE A EXISTÊNCIA DE QUORUM LEGAL, DECLAROU, CONFORME O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INSTALADA A SESSÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O BIÊNIO 2021/2022. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE, CONCEDEU UM PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA A CONFECÇÃO E INSCRIÇÃO JUNTO À MESA, DAS CHAPAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA. DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO, O SENHOR PRESIDENTE FOI INFORMADO PELO SECRETÁRIO, DE QUE DUAS CHAPAS FORAM REGISTRADAS, EM TEMPO HÁBIL, PARA CONCORREREM À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. CHAPA Nº 01: PRESIDENTE-MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA; VICE-PRESIDENTE-LAÉLIO FERNANDES NUNES; 1º SECRETÁRIO- EDSON MACIEL FILHO; 2º SECRETÁRIO: JUTHAI VIEIRA PAIVA. CHAPA Nº 02 COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: DORISDEI ALENCAR ROCHA; 1º SECRETÁRIO: HERMENITO DE OLIVEIRA ALVES. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE, ANTONIO ALVES PIRES, FEZ UMA ABORDAGEM COMPLETA SOBRE A DINÂMICA DESTA ELEIÇÃO, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A VOTAÇÃO, QUE SERÁ NOMINAL E ABERTA, EM CUMPRIMENTO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. O SENHOR PRESIDENTE CONSTATANDO QUE TODAS AS DÚVIDAS FORAM SANADAS A CONTENTO, COLOCOU EM VOTAÇÃO AS DUAS SUPRACITADAS CHAPAS, CONVOCANDO NOMINALMENTE OS VEREADORES(AS) PARA VOTAREM. FINALIZADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE FOI INFORMADO PELO SECRETÁRIO QUE A CHAPA Nº 1 OBTVEU 07 (SETE) VOTOS E A CHAPA Nº 2 OBTVEU 02(DOIS) VOTOS. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE VERIFICANDO QUE NÃO HOUVE NENHUM PROTESTO, RECLAMAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO, QUANTO AO RESULTADO FINAL, FAZENDO VALER AS SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, DECLAROU VENCEDORA E LEGALMENTE EMPOSSADA A CHAPA Nº1, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A MESA DIRETORA: PRESIDENTE-MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA; VICE-PRESIDENTE-LAÉLIO FERNANDES NUNES; 1º SECRETÁRIO- EDSON MACIEL FILHO; 2º SECRETÁRIO: JUTHAI VIEIRA PAIVA, QUE TERÁ A NOBRE MISSÃO DE ADMINISTRAR OS DESTINOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, DURANTE O BIÊNIO 2021/2022. FINALIZANDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU TODOS OS PRESENTES PARA PARTICIPAREM, LOGO A SEGUIR, DA PRÓXIMA SESSÃO QUE DARÁ POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO, DESEJANDO A TODOS OS PRESENTES E SEUS FAMILIARES UM FELIZ ANO NOVO. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E VERIFICADA A SUA EXATIDÃO, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS VEREADORES. UIBAÍ-BAHIA, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Dorisdei Alencar Rocha
Edson Maciel Filho
Hermenito de Oliveira Alves
Josilton Soares de Oliveira
Juthai Vieira Paiva
Laélcio Fernandes Nunes
Maria Celeste Souza Silva



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE UIBAÍ - COMARCA DE
IRECÊ, ESTADO DA BAHIA.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 04 de janeiro de 2.021, sob o número 004, e registrado nesta data.

NATUREZA DO ATO: REGISTRO INTEGRAL DA ATA DA SESSÃO PARA
ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, PARA O BIÊNIO 2021/2022,
REALIZADA EM 01/01/2021.

Data do documento: 01/01/2021

Apresentante: Marco Antonio da Cruz Silva

Ato nº: R.004, fls. 11 a 13, liv. B-01.

DAJE ISENTO, Art. 10, IV, da Lei 12.373/2011 do Estado da Bahia

Uibaí - BA, 04 de janeiro de 2021.

Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada


Iolanda Neiva Machado
Escrevente





TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE UIBAÍ
Av. Veneslau Pereira Machado, 472, Centro, Uibaí/BA
cartorioiba@gmail.com - Fone: (74) 9917-0400

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: *[Assinatura]*
Escrevente Autorizada: Iolanda Neiva Machado,
acompanhada do QR Code. - uibaí - BA 4/1/2021.
Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.81 Taxa: R\$ 2.79

0834 AB044500-8
SELO AUTENTICACAO
www.tiba.jus.br/autenticidade

Iolanda Neiva Machado
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO